



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA nº 02/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Lotação de servidor Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição da revogação da licença sem vencimento protocolada pelo servidor **Nascimento João do Santos**.

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 83 parágrafo 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Curral Novo do Piauí

RESOLVE:


Art.1º- **REVOGAR** a licença sem vencimento concedida ao requerente.

Art. 2º- **LOTAR** o servidor efetivo (Portaria nº 25 de 30 de abril de 2001) Sr. **Nascimento João do Santos**, portador de RG nº 1.896.724 SSP/PI e CPF nº 590.296.173-49 para exercer o cargo VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de janeiro de 2019.


Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80

Ciente em 14 / 01 / 2019

